



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO  
MUNICÍPIO DE GONZAGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rubrica

**PORTARIA Nº: 03/2019**

**“DESIGNA VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONZAGA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE TESOUREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GONZAGA/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal, e em especial o Art. 65 do Regimento Interno desta Casa, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado para exercer a função de Tesoureiro da Câmara Municipal de Gonzaga o Vereador **JOSÉ ANTÔNIO RABELO DE SOUZA**, portador do CPF nº: 336.264.056-72 e da Cédula de Identidade nº: MG-21.522.324, conferindo-lhe os seguintes poderes:

I - assinar em conjunto com o Presidente, cheques e documentos necessários para efetuar os pagamentos dos compromissos da Câmara Municipal, de acordo com a disponibilidade de recursos e com o cronograma de desembolso definido previamente;

II - manter estreito relacionamento com a Contabilidade para programação de desembolso e registros contábeis; bem como assinar nas notas de empenhos juntamente como o vereador presidente.

III - autorizar pagamentos somente mediante nota de empenho, depois de obedecidas todas as suas fases em sistema integrado;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

Câmara Municipal de Gonzaga/MG, 02 de janeiro de 2019.

**Anderson Pereira da Silva**  
Presidente da Câmara

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria nº. 03 de 02 de Janeiro de 2019 foi por mim publicada, por afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Gonzaga/MG, em atendimento ao Art. 119, § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Gonzaga, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**José Antônio Rabelo de Souza**